



MUNICÍPIO DE URUAÇU

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7698/2025.

O GESTOR, AZARIAS MACHADO NETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de serviços de consultoria e apoio administrativo junto a gestão dos processos de compras, em atendimento as demandas do Município de Uruaçu-GO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS: declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
217	3	35	4	121	52	2.353	3.3.90.39	100	Municipal	108.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso III, alínea 'c' de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDSON BARROS CORREA NETO 26076374810, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.275.821/0001-15, estabelecida no endereço RUA ANESIO MARTINS DE FARIA, , 139, PEDROLINA, 75.920-000, SANTA HELENA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE ASSESSORIA		9,00	UN	12.000,00	12.000,00
TOTAL VENCEDOR						108.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH de URUAÇU, GO, aos 09/04/2025.

ANDRE PAULO ALVES GOMES
GESTOR